



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 989

DE 13 DE JUNHO DE 1995.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL DA ILHA DAS COBRAS.

A Câmara Municipal de Paraty A_P_R_O_V_O_U e eu S_A_N_C_I_O_N_O a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada QUADRA DE ESPORTES AGÍLIO RAMOS, a quadra Municipal localizada na Ilha das Cobras, na Praça São José Operário.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 13 DE JUNHO DE 1995.

ROGÉRIO DE CASTRO RAMOS

=Prefeito em exercício=